



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

CPL - TBPR

Pág.:

ATA DA SESSÃO DE CREDENCIAMENTO, RECEBIMENTO DE ENVELOPES DA PROPOSTA, HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 67/2017

Aos dez (10) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e dezessete (2017), às 09h, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná, presente o Pregoeiro, Sr. VALDEMIR SCARMOCIN e a Equipe de Apoio composta pelos membros GILBERTO GUISI e EDENILSON GIANINI, nomeados pelo Decreto nº 2744/2017, para sessão de credenciamento, recebimento de envelopes das propostas, habilitação e julgamento da licitação modalidade Pregão Presencial nº 67/2017, tendo como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO TECIDOS E AVIAMENTOS PARA USO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. O aviso de Licitação foi publicado no dia 31/07/2017 no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, edição nº 1296, página 186, bem como no site oficial do Município. O Edital ficou disponível no site oficial do Município desde a data de 28/07/2017. Na abertura da sessão o pregoeiro agradeceu a presença de todos e relatou que o edital possuiu até a presente data e horário, 26 acessos conforme documento comprobatório anexado aos autos; dos acessos (pessoas interessadas no certame), que somente 02 (duas) empresas apresentaram-se como proponentes com seus respectivos representantes abaixo identificados, sendo elas: C. L. MARAFON & CIA LTDA e IVONE VIEIRA ALVES OENNING TECIDOS - ME; ato contínuo, o pregoeiro conferiu o credenciamento dos representantes das empresas que os apresentaram corretamente, junto com os envelopes da proposta, habilitação e a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação e documentação e enquadramento da empresa. O pregoeiro e equipe de apoio realizaram a consulta no site do TCE/PR das empresas suspensas ou impedidas de licitar, onde do resultado obtido, as empresas não constam no rol dos impedidos, conforme documento comprobatório anexado aos autos. Dessa forma, o pregoeiro e equipe de apoio declararam os representantes devidamente credenciados e as empresas apresentaram corretamente a documentação de enquadramento na condição de microempresa e empresa de pequeno porte, e consideradas aptas a participar do certame e em condições de obter os benefícios da Lei Complementar nº 123/2006. Em ato contínuo, o Pregoeiro passou os documentos de credenciamento, documento de enquadramento e os envelopes devidamente lacrados para todos os presentes analisar e visar;



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

CPL - TBRP
Pág.:

dando continuidade a sessão, fora aberto o envelope "1" contendo a proposta de preços das participantes, onde foram devidamente examinados os preços e com a análise da compatibilidade do objeto e com o estabelecido no edital, atenderam os requisitos na apresentação de suas propostas iniciais. Após realizada a análise dos preços dos itens das propostas apresentadas, o Pregoeiro procedeu à classificação das duas (02) propostas para a fase de lances conforme MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS ANTES DOS LANCES. Passada para a fase de lances e negociação, foram realizados lances e negociação com as empresas participantes nos itens do objeto; após terminada a fase de lances e negociação, efetuou-se a classificação após os lances conforme MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS DEPOIS DOS LANCES, HISTÓRICO DE LANCES e NEGOCIAÇÃO, todos anexados as autos. O Pregoeiro procedeu à classificação após os lances de todos os itens do objeto, onde adjudicou os a empresa classificada em primeiro lugar, conforme CLASSIFICAÇÃO FINAL POR FORNECEDOR. Todos os representantes abdicaram dos seus direitos de recurso em alto e bom tom de voz. Ato contínuo, o pregoeiro abriu a fase de habilitação das empresas classificada em primeiro lugar, onde após a análise de todos os documentos da mesma, declarou as empresas devidamente habilitadas, declarando-as vencedoras dos itens do objeto conforme MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS APÓS OS LANCES. O pregoeiro intimou as empresas vencedoras quanto ao item 17 do edital relativo as amostras, bem como de todas as obrigações assumidas no ato de apresentação da proposta, inclusive no que diz respeito à execução do objeto. Intimou todos os presentes com relação aos direitos recursais, onde todos declararam não possuir nenhum questionamento e novamente abdicaram seus direitos de recurso. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro pelos membros da Equipe de Apoio e todos os demais presentes.

VALDEMIR SCARMOCIN

Pregoeiro

GILBERTO GUISI

Equipe de Apoio



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

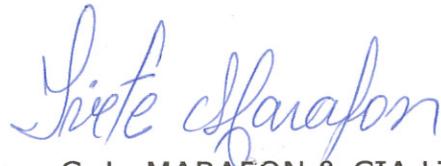
CAPITAL DO FEIJÃO

CPL - TBPR

Pág.: _____


EDENILSON GIANINI
Equipe de Apoio

IVONE VIEIRA Alves OENNING TECIDOS - ME
IVONE VIEIRA ALVES OENNING - Representante



C. L. MARAFON & CIA LTDA
IVETE JUSTINA MARAFON - Representante

EDENILSON GIANINI
Equipe de Apoio

IVONE VIEIRA ALVES OENNING TECIDOS - ME
IVONE VIEIRA ALVES OENNING - Representante

C. L. MARAFON & CIA LTDA
IVETE JUSTINA MARAFON - Representante







